

ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Aos 05 de Dezembro de 2014, às 9h, na sala de reuniões localizada na Avenida Liberdade, nº 32, 4º andar, deu-se a reunião ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes as Coordenadoras Carolina Dalla Valle Bedicks, Luiza Lins Veloso e Marina Costa Craveiro Peixoto, bem como os integrantes: Adriana Vinhas Bueno, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, Anáí Arantes Rodrigues, Carolina Nunes Pannain, Debora Machado Cavalcante, Hellen Cristina Lago Ramos, Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho e Vanessa Chalegre de Andrade Franca. Ausentes justificadamente: Allan Ramalho Ferreira, Felipe Amorim Princesa, Leandro Silvestre Rodrigues e Silva, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafael Paula Eduardo Faber e Sabrina Nasser de Carvalho. **I – COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO: 1) Tese aprovada e material de apoio** – a tese institucional proposta pelo NEHABURB foi aprovada no Encontro Estadual. **2) Lei 15889/13 e base de cálculo do IPTU** – O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu a constitucionalidade da Lei nº 15.889/13. **3) Parceria Público Privada da Habitação** – o NEHABURB participou da segunda audiência pública sobre a PPP da Habitação. **4) Reunião com IPT e Assessoria de Convênios** – o NEHABURB visitou o IPT para análise da viabilidade de convênio para perícias complexas. **II – DISCUSSÃO DE TEMAS DIVERSOS: 1) Caso SOMA** – relato das negociações. **2) Caso Rodoanel Trecho Norte** – deliberou-se ingressar na desapropriação para fins de levantamento da indenização. **III – DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 1) PA 71/2007 (1ª Defensoria)** – deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo. **2) PA 28/2014 (14ª Defensoria)** – prorrogada a discussão. **3) PA 29/2014 (12ª Defensoria)** – deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo. **4) PA 20/2012 (SMP)** – deliberou-se, por maioria, ser caso de atuação conjunta do NEHABURB e Unidade de São Miguel Paulista. **5) PA 58/2009 (SMP)** – deliberou-se, por unanimidade, ser hipótese de atuação do NEHABURB. **6) 61/2009 e 88/2009 (SMP)** – deliberou-se, por unanimidade, ser hipótese de atuação da Unidade de São Miguel Paulista. **7) 51/2009 (9ª Defensoria)** – deliberou-se, por unanimidade, encaminhar o procedimento administrativo para Itaquera por já existir na Unidade procedimento com o mesmo objeto. **8) PA 12/2009 (12ª Defensoria)** – deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo. A reunião encerrou-se às 13 horas.